



7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N° 001/2021- SEURB

PROCESSO N° 3856/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2020

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM-PA, REPRESENTADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURB/PMB E A CONCESSIONÁRIA LUZ DE BELEM SPE S.A, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB**, órgão do Município de Belém, com sede nesta cidade na Av. Gov. José Malcher 1622, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.041/0001-07, neste ato, representado por seu titular pelo Secretário, o Senhor **LÉLIO COSTA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº. 6801D-CREA/MA, e do CPF/MF nº. 586.141.842-04, doravante denominado **PODER CONCEDENTE**, e de outro lado, a concessionária **LUZ DE BELEM SPE S.A.**, Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do Contrato de Concessão Administrativa N° 001/2021-SEURB, inscrita no CNPJ sob o nº 15.107.893/0001-46, com endereço à Avenida Doutor Freitas, nº 764, Andares Térreo e Altos, Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66087-810, neste ato representada por seus Diretores **PAULO WAGNER CABO VERDE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 55.819.838-7 SESP/SP e inscrito no CPF o nº 725.450.389-20, com escritório na Travessa Alfêres Costa, nº 2859, salas 101 a 106 e 201 a 206, bairro Pedreira, Belém, Pará, CEP: 66083-109 e **CLÁUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº 742.848 SSP-DF e CPF nº 410.655.491-72, residente e domiciliado na Rua Enrico Hummig, nº 901, apartamento 401, Gleba Fazenda Palhano, Londrina, CEP 86.050-464, doravante denominado **CONCESSIONÁRIA**, resolvem aditar o **Contrato de Concessão nº 001/2021-SEURB**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE

O Presente Aditivo visa reajustar o presente contrato com base no índice fornecido pela IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em decorrência do reajuste o valor fica acrescido a quantia de R\$1.434.080,21 (hum milhão quatrocentos e trinta e quatro mil oitenta reais e vinte e um centavos), correspondendo um percentual de 4,62% do valor do contrato inicial, conforme cláusula 34, item 34.3 reajuste da contraprestação mensal máxima e demais valores monetários, do Contrato de Concessão nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo fundamenta-se no artigo **65, § 8 da Lei nº 8.666/93**.



CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços ora aditados serão empenhados e pagos com recursos financeiros definidos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 2.12.21

Funcional Programática: 15.752.0002

Projeto/Atividade: 1181

Natureza de despesa: CORRENTE

Elemento: 3367830000

Fonte: 1751000000

Sub-ação: 002

Tarefa: 001

Fundo: Aplicações Gerais

CLÁUSULA QUINTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem assim, justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 25 de outubro de 2024.

LÉLIO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Urbanismo

LUZ DE BELEM SPE S.A.

CNPJ nº 15.107.893/0001-46

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF: